

## ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

Entre a firma CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA sediada à AVENIDA ADOLFO PINHEIROS, 1000 e seu empregado abaixo assinado portador da Carteira Profissional Nº0093958 Série 00770 fica convencionado, de acordo com o disposto no Art. 59 § 1º do Decreto Lei 5.452 de 01/05/43 da CLT o seguinte: A duração do Trabalho Diário poderá ser prorrogado por mais 00:00 horas, sendo consideradas extraordinárias, e pagas com acréscimo, as horas que excederem as do horário normal de trabalho.

### IMPORTÂNCIA DA REMUNERAÇÃO:

Salário hora normal : 7,50

Salário hora extraordinário : 7,50

O horário de trabalho durante a vigência deste acordo, será:

Segunda Feira :	23:30 às 05:30	Terça Feira :	23:30 às 05:30
Quarta Feira :	23:30 às 05:30	Quinta Feira :	23:30 às 05:30
Sexta Feira :	23:30 às 05:30	Sábado :	23:30 às 05:30
Domingo :	23:30 às 05:30		

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo em duas vias, por prazo indeterminado.

SAO PAULO, 07 de Dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUCIANA CAMARGO

CPF: 333.333.333-33

\_\_\_\_\_  
CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 72.922.974/0001-33

## ACORDO PARA PRORROGAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

Entre a firma CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA sediada à AVENIDA ADOLFO PINHEIROS, 1000 e seu empregado abaixo assinado portador da Carteira Profissional Nº0093958 Série 00770 fica convencionado, de acordo com o disposto no Art. 59 § 1º do Decreto Lei 5.452 de 01/05/43 da CLT o seguinte: A duração do Trabalho Diário poderá ser prorrogado por mais 00:00 horas, sendo consideradas extraordinárias, e pagas com acréscimo, as horas que excederem as do horário normal de trabalho.

### IMPORTÂNCIA DA REMUNERAÇÃO:

Salário hora normal : 7,50

Salário hora extraordinário : 7,50

O horário de trabalho durante a vigência deste acordo, será:

Segunda Feira :	23:30 às 05:30	Terça Feira :	23:30 às 05:30
Quarta Feira :	23:30 às 05:30	Quinta Feira :	23:30 às 05:30
Sexta Feira :	23:30 às 05:30	Sábado :	23:30 às 05:30
Domingo :	23:30 às 05:30		

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo em duas vias, por prazo indeterminado.

SAO PAULO, 07 de Dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
LUCIANA CAMARGO

CPF: 333.333.333-33

\_\_\_\_\_  
CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 72.922.974/0001-33